

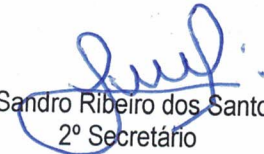


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 16ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Extraordinária do ano de 2022. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Vereador João Amaro Sobrinho que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do senhor Prefeito, que constitui o Fundo Social de Solidariedade do Município de General Salgado e dá outras providências. Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a utilizar veículo de sua propriedade em transporte interestadual e dá outras providências. Requerimento nº 00042/2022, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 50 e 51/2022, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade, em única votação. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do senhor Prefeito, que constitui o Fundo Social de Solidariedade do Município de General Salgado e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 50/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Emenda Modificativa e Aditiva nº 00001/2022 ao Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, alterando o Parágrafo único para parágrafo 1º e acrescenta-se o parágrafo 2º ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 50/2022, passando possuir a seguinte redação: ... Artigo 5º. (...) ... "§ 1º. A movimentação financeira do Fundo perante as instituições financeiras será feita, conjuntamente, pelo (a) Presidente e pelo Tesoureiro do Fundo Social de Solidariedade do Município que responderão, solidariamente, pelos atos praticados. § 2º. Será dada publicidade mensalmente do extrato da movimentação financeira do Fundo, encaminhando até o


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário

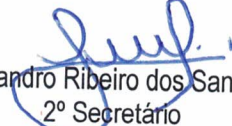

Thiago Francisquini Viana
Presidente

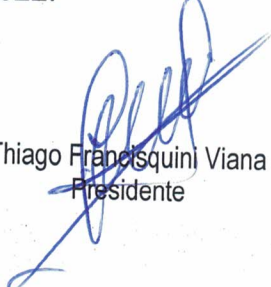


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

dia 10 do mês subsequente ao da movimentação, cópia do extrato para a Câmara Municipal e fazendo publicar até mesma data no diário oficial do Município." Tendo em vista algumas dúvidas apresentadas por alguns Vereadores com relação a emenda, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, a fim do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, doutor Marcos Roberto Favaro explicar sobre as referidas dúvidas. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente submeteu em única discussão a Emenda Modificativa e Aditiva nº 00001/2022 ao Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Usaram da palavra os edis Clovis Pereira de Almeida, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi a Emenda Modificativa e Aditiva nº 00001/2022 ao Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a utilizar veículo de sua propriedade em transporte interestadual e dá outras providências. O qual foi submetido em única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Lei nº 51/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 16ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, às 20h35min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente